



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourencio Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 2604, DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. GEISA DE SOUZA BORGES PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- 233 - DECRETO N.º 2599, DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. TASSIO RAYKY DE CASTRO BARROS PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 0004 DE 3 DE MARÇO DE 2025 "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI 0794".
- DECRETO N.º 2600, DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SRA. GEISA DE SOUZA BORGES PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 2601, DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SRA. CLAUDIA VIEIRA MARQUES PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 2602, DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. TASSIO RAYKY DE CASTRO BARROS PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 2603, DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. CLAUDIA VIEIRA MARQUES PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 011/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A MARIA AIDE PRATES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 1071, DE 06 DE MARÇO DE 2025

LICITAÇÕES

CREENCIAMENTO

- AVISO DE ABERTURA - CREENCIAMENTO N.º. CD001/2022 - 62ª SESSÃO - KLÉSSIA GOMES TEIXEIRA

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IL001/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMUPRE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - PROPONENTE: HONORATO ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 41.190.564/0001-11 - R\$24.300,00

RATIFICAÇÃO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IL001/2025 - OBJETO:



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMUPRE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - PROPONENTE: HONORATO ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 41.190.564/0001-11 - R\$24.300,00

CONTRATOS

- CONTRATO Nº 001/2025 - PROCESSO: IL001/2025 - CONTRATANTE: IMUPRE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 16.424.822/0001-30 - CONTRATADA: HONORATO ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ Nº 41.190.564/0001-11 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMUPRE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - VIGÊNCIA: 04.04.2025 A 31.12.2025 - VALORE GLOBAL: R\$24.300,00

AVISOS

- DISPENSA DE LICITAÇÃO DL047/2025 - SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO N.º 2604, DE 16 DE ABRIL DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **GEISA DE SOUZA BORGES** para ocupação de Cargo Comissionado e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VI do Artigo 75º, da Lei orgânica Municipal e na Lei Municipal n.º 447/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o Cargo Comissionado de Diretora de Gestão de Saúde, símbolo CC-4, constante da Estrutura Administrativa Municipal, a Senhora **GEISA DE SOUZA BORGES**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 16 abril de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO Nº 2599, DE 16 DE ABRIL DE 2025

*"Dispõe sobre exoneração do Sr. **TASSIO RAYKY DE CASTRO BARROS** para ocupação de cargo comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 400/2013, Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** para ocupação do Cargo Comissionado de Coordenador de Assistência Farmacêutica – Nível I, Símbolo CC- 5, o Senhor **TASSIO RAYKY DE CASTRO BARROS**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 16 abril de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 0004 de 3 de Março de 2025**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0794".**

O Prefeito Municipal de SAO FELIX DO CORIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	-	04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Func.Programatica	-	12.122.0003.2007	Ficha : 42	
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	15.000,00
Fonte	-	15001001 - 25% - Educação		
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	-	12.361.0003.2010	Ficha : 194	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:	100.000,00
Fonte	-	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	-	12.361.0003.2012	Ficha : 214	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:	300.000,00
Fonte	-	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	-	12.361.0003.2047	Ficha : 221	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	240.000,00
Fonte	-	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		
Órgão	-	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	-	10.302.0006.2032	Ficha : 92	
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	10.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	-	10.122.0006.2035	Ficha : 165	
Natureza Despesa	-	44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	80.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE		
Órgão	-	07 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
Unidade	-	0701 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Func.Programatica	-	04.122.0005.2025	Ficha : 181	
Natureza Despesa	-	44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	31.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Órgão	-	09 - SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade	-	0901 - SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	-	04.122.0008.2226	Ficha : 314	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:	20.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				796.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:2

Órgão	-	02 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade	-	0201 - GABINETE DO PREFEITO			
Func.Programatica	-	04.122.0002.2002	Ficha : 3		
Natureza Despesa	-	31901300 - Obrigações Patronais		R\$:	20.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Órgão	-	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Unidade	-	0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Func.Programatica	-	04.122.0002.2004	Ficha : 65		
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo		R\$:	31.000,00
Fonte	-	15010000 - Outros Recursos não Vinculados			
Órgão	-	04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Func.Programatica	-	12.122.0003.2007	Ficha : 41		
Natureza Despesa	-	33903500 - Serviços de Consultoria		R\$:	40.000,00
Fonte	-	15001001 - 25% - Educação			
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Func.Programatica	-	12.122.0003.2007	Ficha : 46		
Natureza Despesa	-	33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -		R\$:	15.000,00
Fonte	-	15001001 - 25% - Educação			
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Func.Programatica	-	12.306.0003.2014	Ficha : 113		
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo		R\$:	100.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Func.Programatica	-	12.361.0003.4009	Ficha : 161		
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações		R\$:	500.000,00
Fonte	-	15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF			
Órgão	-	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.122.0006.2035	Ficha : 138		
Natureza Despesa	-	33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		R\$:	10.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.301.0006.2059	Ficha : 215		
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$:	80.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....					796.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIX DO CORIBE-BA, 3 de Março de 2025

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO Nº 2600, DE 16 DE ABRIL DE 2025

*"Dispõe sobre exoneração do Sra. **GEISA DE SOUZA BORGES** para ocupação de Cargo Comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VI do Artigo 75º da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 447/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** para ocupação do Cargo comissionado de Diretor(a) Administrativo(a), símbolo CC-4, constante da Lei Municipal nº 447 de 10 de novembro de 2014, a Senhora **GEISA DE SOUZA BORGES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 16 abril de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO Nº 2601, DE 16 DE ABRIL DE 2025

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. **CLAUDIA VIEIRA MARQUES** para ocupação de Cargo Comissionado e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VI do Artigo 75º, da Lei orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 447/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** para o Cargo Comissionado de Diretora de Gestão de Saúde, símbolo CC-4, constante da Estrutura Administrativa Municipal, a Senhora **CLAUDIA VIEIRA MARQUES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 16 abril de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO Nº 2602, DE 16 DE ABRIL DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação do Sr. **TASSIO RAYKY DE CASTRO BARROS** para ocupação de Cargo Comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VI do Artigo 75º da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 447/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para ocupação do Cargo comissionado de Diretor(a) Administrativo(a), símbolo CC-4, constante da Lei Municipal nº 447 de 10 de novembro de 2014, o Senhor **TASSIO RAYKY DE CASTRO BARROS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 16 abril de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO Nº 2603, DE 16 DE ABRIL DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **CLAUDIA VIEIRA MARQUES** para ocupação de Cargo Comissionado e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VI do Artigo 75º, da Lei orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 447/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o Cargo Comissionado de Diretora da Atenção Básica da Saúde, símbolo CC-4, constante da Estrutura Administrativa Municipal, a Senhora **CLAUDIA VIEIRA MARQUES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 16 abril de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social de São Félix do Coribe

CNPJ: 16.424.822/0001-30

PORTARIA Nº 011/2025 de 16 de abril de 2025.

Dispõe sobre a concessão do Benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **MARIA AIDE PRATES DOS SANTOS** e dá outras providências.

O Diretor Executivo do IMUPRE, IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais e fundamentado Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com do Art. 82 da Lei Municipal nº 583/2015, Dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Felix do Coribe/BA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Servidora **MARIA AIDE PRATES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 5770834 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 525.657.265-20, nascida em 09/05/1966 (59 anos), servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal de São Félix do Coribe – BA, com proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo efetivo, correspondente a **R\$3.055,81 (três mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, devendo os efeitos financeiros vigorar a contar do requerimento apresentado em 01/04/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marcelo Lima Ferreira
Diretor do IMUPRE





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA N.º 1071 , DE 06 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre concessão da **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LICENÇA SIMPLIFICADA - LS)**, válida pelo prazo de dois anos à Ivanilton Santos Macedo, Loteamento Nascer do Sol e estabelece outras providências."*

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência que lhe foi declarada pela Lei Complementar 140 de 08 de Dezembro de 2011, que altera a Lei 6.938/1981 (PNMA), pela Lei Estadual n.º 10.431/06, alterada pela Lei n.º 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 14.024/2012 e, Lei Municipal n.º 209/03 que institui o Código do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 1072/18 e, bem como Resolução CEPRAM n.º 4.579, de 06 de março de 2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência de Municípios tendo em vista o que consta do **PROCESSO N.º: 2025-001LU/DDA-145**, com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder A LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LICENÇA UNIFICADA), válida pelo prazo de dois anos, à Ivanilton Santos Macedo, inscrito sob o C.P.F: 048.487.815 – 82, com sede na Avenida Tancredo Neves s/n, Ligaçao Casa 2, Bairro no Loteamento Novo Horizonte, CEP: 47.665-000, município de São Félix do Coribe - BA, para a atividade de implantação do parcelamento de solo na propriedade de Loteamento, denominado de Loteamento Nascer do Sol. O empreendimento está localizado no Povoado Barro Alto, Zona Rural, São Félix do Coribe - BA, 47.665-000. O empreendimento compreende a implantação do parcelamento de solo na propriedade Loteamento Nascer do Sol do Sr. Ivanildo Santos Macêdo localizado no povoado de Barro Alto, onde atualmente faz parte do perímetro rural do município. O imóvel se localiza na zona rural, a 3,8 Km de São Felix do Coribe, nas coordenadas geográficas *Latitude 13°24'30.56"S e Longitude 44°08'43.656"W*, a uma distância em linha reta de 688.36 Km e de condução de 1.023 km de Salvador. O imóvel rural, denominado Loteamento Nascer do Sol tem uma área total de aproximadamente 9,0 ha, onde será realizado o parcelamento de solo para a venda de 141 lotes. vias transversais que darão acesso aos lotes.





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



O empreendimento ocupará o imóvel em sua totalidade, na área ocupada dará o empreendimento ocupará o imóvel, onde a área ocupada dará lugar a 141 lotes com áreas com 04 (quatro) vias de acesso, sendo 02 (duas) vias principais que são estradas do município. Mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo acerca do Licenciamento Ambiental:

- I – Requerer previamente a este departamento - DDA, a competente licença no caso de alteração do projeto inicial apresentado.
- II - Colocar Placas de Sinalização e advertência em pontos estratégicos fora da área de trabalho, para alertar quanto ao tráfego de veículos de transporte, desmonte e carregamento;
- III - Informar imediatamente O DDA, quando da ocorrência de qualquer dano ambiental;
- IV - Promover o fornecimento e uso imediato dos equipamentos de proteção individual – EPI'S, aos funcionários envolvidos na área operacional do loteamento conforme Norma Regulamentadora NR-06 (08/06/78);
- V- Fazer o transporte em caçamba com a cobertura do material, evitando derramamentos e sujeiras ao meio ambiente;
- VI - Implantar o empreendimento, realmente de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos apresentados no DDA;
- VII - Informar o DDA qualquer mudança que ocorrer na atividade contida no RCE apresentado;
- VIII - Coletar sistematicamente todos os resíduos gerados pelo empreendimento, acondicionando-o em recipiente apropriado, em local coberto, encaminhando-o posteriormente para descarte em locais adequados e habilitados, ficando terminantemente proibida a sua disposição aleatória e/ou queima e entregar inventário da produção e destinação de resíduos a cada 3 meses (Prática Continua);
- IX - Fixar na entrada do empreendimento placas informando sobre a licença Ambiental;
- X - Executar a coleta de resíduos sólidos gerados no loteamento na implantação da obra, encaminhando os não recicláveis, para a disposição final em aterro sanitário, conforme resolução nº 275, do CONAMA;

RUA LOURENCO PEREIRA, 77, SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - CEP: 47.665-000
TEL.:(77) 3491-2921 - [EMAIL: adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br)
Site: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br - CNPJ: 16.430.951/0001-30





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



- XI** - Deverá ser observado o horário de operação destas atividades, compatibilizando-o com a lei do silêncio, quando as mesmas ocorrem na proximidade de áreas ocupadas (Início Imediato);
- XII** - Manter empenhado na preservação ambiental, evitando qualquer forma de contaminação dos recursos hídricos e do solo (Início Imediato);
- XIII** - Sempre que possível priorizar mão de obra local (Prática Contínua);

Art. 2º - Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Departamento de Defesa Ambiental - DDA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do DDA e aos demais órgãos do Sistema Municipal de Administração dos Recursos Ambientais - SIMARA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em 06 de março de 2025.


IDALINO CAITANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente

RUA LOURENÇIO PEREIRA, 77, SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - CEP: 47.665-000
TEL.: (77) 3491-2921 - EMAIL: adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br
Site: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br - CNPJ: 16.430.951/0001-30



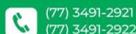


PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 62ª SESSÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe-BA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, a todos, que no dia 23/04/2025 às 09h (nove horas) será aberto o envelope dos seguintes participantes do Credenciamento n.º. CD001/2022: Kléssia Gomes Teixeira. As demais fases deste Credenciamento serão publicadas no Diário Oficial Site https://saofelixdocoribe.ba.gov.br/diario_oficial. Informações: (77) 3491-1433. Daiana Ferreira de Oliveira - Presidente. São Félix do Coribe – BA, 16 de abril de 2025.



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social

Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n, Centro, São Félix do Coribe – BA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º. IL001/2025

O IMUPRE – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, entidade de Direito Público interno, com sede à Avenida Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º, na cidade São Félix do Coribe, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 16.424.822/0001-30, comunica que, após ratificação proferida no processo em epígrafe, o Diretor do IMUPRE, reconheceu ser inexigível de licitação, com fundamento no Art. 74, Inc. III, Alínea “c”, da Lei 14.133/2021, a contratação da empresa HONORATO ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 41.190.564/0001-11, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em Direito Público, para atendimento às necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social – IMUPRE de São Félix do Coribe, no valor de R\$24.300,00 (vinte e quatro mil, trezentos reais), conforme declarações anexas ao processo. As despesas ocorrerão às dotações orçamentárias conforme Termo de Referência, 04 de abril de 2025, Marcelo Lima Ferreira, Diretor do IMUPRE.



**IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social****Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n, Centro, São Félix do Coribe – BA****RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL001/2025**

Tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica que consta do presente processo e considerando a justificativa da necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em Direito Público, para atendimento às necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social – IMUPRE de São Félix do Coribe, reconheço a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inc. III, alínea “c”, da Lei 14.133/2021, a contratação da empresa HONORATO ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 41.190.564/0001-11, com o valor de R\$24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), conforme documentação anexa ao processo.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

São Félix do Coribe – BA, 04 de abril de 2025.

Marcelo Lima Ferreira
Diretor do IMUPRE





IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n, Centro, São Félix do Coribe – BA
CNPJ: 16.424.822/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº. IL001/2025

CONTRATANTE: IMUPRE – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -
CNPJ: 16.424.822/0001-30 – Signatário: Marcelo Lima Ferreira – Diretor do IMUPRE.

CONTRATADA: HONORATO ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ nº
41.190.564/0001-11 – Signatário: Raymundo Thiago Honorato Manguera, Representante
Legal.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria
jurídica especializada em Direito Público, para atendimento às necessidades do Instituto
Municipal de Previdência Social – IMUPRE de São Félix do Coribe.

VIGÊNCIA: 04.04.2025 a 31.12.2025

VALORE GLOBAL: R\$24.300,00

BASE LEGAL: Art.74, Inc. III, “c”, Lei 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 04.04.2025

São Félix do Coribe - BA, 04 de abril de 2025.

Marcelo Lima Ferreira
Diretor do IMUPRE





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



ATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art.75, inciso II e §3º da Lei nº14.133/2021, torna público a Dispensa de Licitação nº047/2025, na obtenção de propostas de contratação direta, cujo objeto contratação de empresa para serviços de lavagem de veículos. O procedimento será efetivado no dia 23/04/2025, às 08:30h, sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe. Em, 16/04/2025. E-mail:prefeiturascf.licita@gmail.com. Site:https://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/contratacoes_diretas/dispensas_e_inexigibilidade_s



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F645-F6DB-BB89-6153-20D4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F645-F6DB-BB89-6153-20D4



Hash do Documento

5aae5ad897e5bef4edb6f5ab1dfe2f05aac5abee10058d7630a578948ee30b38

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/04/2025 17:03 UTC-03:00